



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 74, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Revoga o Decreto n.º 61, de 23 de junho de 2020, que: “Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerência Municipal de Assistência Social, visando à contratação temporária para o cargo de Educador Social”, a Portaria n.º 441/2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o teor da Comunicação Interna n.º 574/2020/GEAS, expedida pela Gerência Municipal de Assistência Social, bem como a Recomendação n.º 007/2020, do Ministério Público Estadual, subscrita pelo titular da 2ª Promotoria de Justiça de Naviraí,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar o Decreto n.º 61, de 23 de junho de 2020, o qual “Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerência Municipal de Assistência Social, visando à contratação temporária para o cargo de Educador Social, e dá outras providências”.

**Art. 2º** Revogar a Portaria n.º 441, de 23 de junho de 2020, a qual “Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências”.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Naviraí, 23 de julho de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

